



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CTFC

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 102-A, I, alínea c, do Regimento Interno do Senado Federal, informações, ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, sobre os concursos públicos realizados no âmbito da administração pública federal e que ainda não tiveram as devidas nomeações dos futuros servidores públicos aprovados nos certames

Considerando a emergencial necessidade de pessoal de alguns órgãos públicos da administração direta e indireta da União, faz-se necessário, com a devida urgência que o caso requer, que sejam analisadas as nomeações para diversos cargos de fundamental importância para o bom funcionamento da máquina pública e a satisfatória prestação de serviços à sociedade.

Diante disso, requeiro todas as informações pertinentes, em especial em relação às nomeações previstas, sobre os concursos públicos já realizados para as carreiras e órgãos ou autarquias listados a seguir, além de outros que porventura não tenham sido citados e estejam em situação semelhante:

1. Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA;
2. Receita Federal;
3. Controladoria Geral da União;
4. Advocacia Geral da União;
5. Oficial de Chancelaria do Itamaraty (MRE)



JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 102-A, I, c, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, podendo, para esse fim, solicitar, por escrito, informações à administração direta e indireta, bem como requisitar documentos públicos necessários à elucidação do ato objeto de fiscalização.

Tal competência deriva diretamente das funções típicas do Poder Legislativo, conforme a cristalina redação do art. 49, inciso X da Constituição Federal, que estabelece como competência exclusiva do Congresso Nacional fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Dessa forma, buscando maior transparência na execução do orçamento público, e diante da emergencial necessidade de pessoal de alguns órgãos públicos da administração direta e indireta da União, é de fundamental importância sejam prestadas informações relativas aos concursos públicos realizados.

Certo de contar com o apoio de meus pares, apresento este requerimento.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2024.

Senador Omar Aziz
(PSD - AM)

**Presidente da Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor**

